CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1375/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 00:55
Legislativo - EM 31/2020

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação: **Fabricio Preis de Mello - PSD (Presidente e Relator) e os demais membros: Amilton Maranoski - PL, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - PSD e Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 180/2019, que "Dispõe sobre a implantação de ecopontos no Município de Pato Branco e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 180/2019, passando a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber em até 360 (trezentos e sessenta) dias".

Pato Branco, 29 de maio de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Januário Koslinski - PSDB
Membro

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - Podemos
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br